

**CONSIDERANDO** que a possível resistência do gestor público em atender aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 12.527/11, permanecendo inerte ou optando por sites vazios de conteúdo, mesmo depois de cientificado pela presente recomendação do MINISTÉRIO PÚBLICO dessa obrigação e da consequente violação do princípio constitucional da publicidade, configura o elemento volitivo do dolo para fins de caracterização do ato de improbidade administrativa;

**RESOLVE RECOMENDAR:**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Norte que, no prazo de 15 (quinze) dias, **PROMOVA** a efetiva e correta implantação do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, previsto na Lei Complementar nº 131/09 e na Lei nº 12.527/11, assegurando que nele estejam inseridos, e atualizados em tempo real, os dados previstos nos mencionados diplomas legais e no Decreto nº 7.185/2010 (art. 7º), sob pena de adoção de medidas judiciais necessárias, inclusive responsabilização por ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429/92.

Que cumpra integralmente os artigos 48 e 48-A I da referenciada Lei, conforme os prazos do artigo 73-B, sob pena das medidas administrativas, civis e penais.

Encaminhe-se cópia desta Recomendação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Norte, para conhecimento, cumprimento e divulgação, requisitando seja informado, por escrito e fundamentadamente, à esta Promotoria de Justiça, no prazo de 15 (quinze) dias, ante a urgência do caso, sobre seu integral cumprimento.

Encaminhe-se cópia à Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça, para que seja encaminhada à publicação no Diário Oficial.

Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sucupira do Norte, 11 de janeiro de 2016.

**THIAGO DE OLIVEIRA COSTA PIRES**  
Promotor de Justiça

**RELATÓRIO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º QUADRIMESTRE DE 2015 (JAN-2015 À DEZ-2015)**

**Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

**RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") e Portaria STN nº 637/2012**

**R\$ 1,00**

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas													
	Janeiro 2015 a Dezembro 2015													
	Liquidadas													
	Jan/15	Fev/15	Mai/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não Processados (b)
<b>Despesa Bruta com Pessoal (I)</b>	24.706.497,25	8.905.803,44	40.360.746,75	24.521.592,78	25.138.421,54	35.369.804,63	24.589.427,47	24.560.710,68	25.883.447,97	23.996.380,69	26.165.891,32	41.952.764,39	326.151.488,91	
Pessoal Ativo	20.795.585,14	4.991.031,58	36.445.641,05	20.577.871,98	21.198.528,49	29.479.956,92	20.650.635,48	20.621.918,69	21.944.657,39	20.061.417,86	22.160.510,75	34.699.168,02	273.626.923,35	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.910.912,11	3.914.771,86	3.915.105,70	3.943.720,80	3.939.893,05	5.889.847,71	3.938.791,99	3.938.791,99	3.938.790,58	3.934.962,83	4.005.380,57	7.253.596,37	52.524.565,56	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (3º do art.18 da LRF)														
<b>Despesas não computadas (3º do art.19 da LRF) (II)</b>	10.105.707,67	9.832.608,44	10.178.336,52	9.832.303,30	10.240.091,54	11.968.109,92	9.860.930,66	9.899.352,37	10.265.668,70	10.310.828,36	10.161.007,51	16.862.925,65	<b>129.517.870,64</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial	2.707.317,53	2.713.652,75	2.703.201,12	2.720.928,39	3.078.474,81	2.834.751,98	2.739.435,17	2.779.488,49	2.877.628,24	2.934.278,76	2.836.010,39	3.183.101,05	34.108.268,68	
Despesas de Exercícios Anteriores	279.067,73	6.586,58	348.397,39	16.990,69		7.106,68	4.912,90	10.111,33	29.938,70	625,86			703.737,86	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
IRRF (Decisão PL-TCE nº.15/2004)	3.208.410,30	3.197.597,25	3.211.632,31	3.150.663,42	3.221.723,68	3.236.403,55	3.177.790,60	3.170.960,56	3.419.311,18	3.440.960,91	3.319.616,55	6.426.228,23	42.181.298,54	
Pessoal Inativos e Pensionistas (Decisão PL-TCE nº.1.895/2002)	3.910.912,11	3.914.771,86	3.915.105,70	3.943.720,80	3.939.893,05	5.889.847,71	3.938.791,99	3.938.791,99	3.938.790,58	3.934.962,83	4.005.380,57	7.253.596,37	52.524.565,56	
<b>Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)</b>	14.600.789,58	-926.805,00	30.182.410,23	14.689.289,48	14.898.330,00	23.401.694,71	14.728.496,81	14.661.358,31	15.617.779,27	13.685.552,33	16.004.883,81	25.089.838,74	<b>196.633.618,27</b>	
<b>Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (III + IIIb)</b>	<b>196.633.618,27</b>													

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

Receita Corrente Líquida - RCL (V)	10.703.905.837,92
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,84
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) < 2,00% >	214.078.116,76
Limite Prudencial (Parágrafo único, art.22 da LRF) < 1,90% >	203.374.210,92
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF) < 1,80% >	192.670.305,08

## RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") e Portaria STN nº 637/2012

R\$ 1,00

DEPESA COM PESSOAL	DEPESAS EXECUTADAS	
	JANEIRO_2015 À DEZEMBRO_2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>326.151.488,91</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	273.626.923,35	
Pessoal Inativo e Pensionistas	52.524.565,56	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do Art.18 da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do Art.19 da LRF) (II)</b>	<b>129.517.870,64</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	34.108.268,68	
Despesas de Exercícios Anteriores	703.737,86	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
IRRF (Decisão PL-TCE nº 15/2004)	42.181.298,54	
Pessoal Inativos e Pensionistas (Decisão PL-TCE nº 1.895/2002)	52.524.565,56	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>196.633.618,27</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>196.633.618,27</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>10.703.905.837,92</b>	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V)(VI) = (IV/V)*100	1,84	
<b>LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) &lt; 2,00% &gt;</b>	<b>214.078.116,76</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art.22 da LRF) &lt; 1,90% &gt;</b>	<b>203.374.210,92</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) &lt; 1,80% &gt;</b>	<b>192.670.305,08</b>	

FONTES: Sistema SIAFEM; Unidade Responsável SEPLAN

## Informações das Coordenadorias da Folha de Pagamento e de Orçamento e Finanças - PGJ/MA.

**Nota:** Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados (empenhados e não liquidados) são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64; e

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Nota:** De acordo com a Decisão PL-TCE nº 1.895/2002, Inativos e Pensionistas não serão computados para fins dos limites específicos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRF.

**Nota:** De acordo com a Decisão PL-TCE nº 15/2004, o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte não deve ser computado como despesa com pessoal compondo os limites global e específico previstos nos arts. 19 e 20 da LRF.

Tabela 1.3

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c)=(b - a)	(d)=(1/3*c)	(e)=(b - d)	(f)	(g)=(f - a)	(h)=(a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

## Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>28.937.548,71</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>10.072.653,73</b>
Caixa		Depósitos e Caução	32.809,68
Bancos		Convênio	57.198,24
Conta Movimento	28.937.548,71	Restos a Pagar Processados (Liquidados e Não Pagos)	<b>9.982.645,81</b>
Contas Vinculadas		Do Exercício	9.982.645,81
Aplicações Financeiras		De Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>18.864.894,98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.937.548,71</b>	<b>TOTAL</b>	<b>28.937.548,71</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Empenhados e Não Liquidados) (III)</b>			<b>25.876.384,44</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>-7.011.489,46</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>0,00</b>

Nota: Conforme informações fornecidas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, na Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça existe um saldo de R\$ 17.259.928,63 na conta empenhos a liquidar e em 08/01/2016 foi realizado um crédito de R\$ 18.000.000,00 na conta banco.

Fonte: Sistema SIAFEM; Unidade Responsável SEPLAN

Informações da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - PGJ/MA.

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA FEMPE	0,00	9.982.645,81		25.876.384,44	
		9.982.645,81		17.259.928,63	
				8.616.455,81	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>9.982.645,81</b>		<b>25.876.384,44</b>	<b>0,00</b>
<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)</b>					<b>18.864.894,98</b>

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS ORDINÁRIOS- TESOUREO (FONTE 101)		9.788.645,81		15.843.033,03	
RECURSOS ORDINÁRIOS- TESOUREO (FONTE 301)		194.000,00		5.872.361,52	
RECEITAS OPERACIONAIS A FUNDO (FONTE 107)				3.162.338,51	
RECEITAS OPERACIONAIS A FUNDO (FONTE 307)				998.651,38	
<b>TOTAL</b>		<b>9.982.645,81</b>		<b>25.876.384,44</b>	

Fonte: Sistema SIAFEM; Unidade Responsável SEPLAN

Informações da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - PGJ/MA.

**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)**

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	<b>196.633.618,27</b>	1,84%
Limite Máximo (incisos I, II E III, art. 20 da LRF)	<b>214.078.116,76</b>	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF)	<b>203.374.210,92</b>	1,90%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS S PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	25.876.384,44	18.864.894,98

Fonte: Sistema SIAFEM; Unidade Responsável SEPLAN  
Informações da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - PGJ/MA.

**REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA**  
Procuradora-Geral de Justiça

**CARMEN LIGIA PAIXÃO VIANA**  
Diretora-Geral em exercício

**CARMEN LIGIA PAIXÃO VIANA**  
Diretora da Secretaria  
Administrativo-Financeira

**MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA DE OLIVEIRA**  
Analista Ministerial  
Assessora Chefe do Controle Interno

**JOSÉ WALTER GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
Analista Ministerial  
Coordenador de Folha de Pagamento

**ELISABETH JARDIM PEDRAÇA**  
Analista Ministerial  
Coordenadora de Orçamento e Finanças, em exercício

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO MARANHÃO**

**EDITAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE  
JULGAMENTO DO TED/OAB/MA.**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público a Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MA designada para os dias **17 de fevereiro de 2016**. Representante OAB/MA (Divisão Financeira) Proc. 1087/2013 Representado C.A.S.P OAB/MA-4425. Proc. 1051/2013. Representado J.R.G.R OAB/MA-6654. Proc. 1155/2013. Representado F.R.C.S OAB/MA-8739. Proc. 1138/2013 Representado C.S.F.B. 4785, Proc.1136/2013 Representado E.M.M. OAB/MA 5451. Proc. 1128/2013 Representado C.P.N. OAB/MA 4710. Proc. 1021/2013 Representado F.C.S.A. OAB/MA 5385. Proc. 1022/2013 Representada F.R.M. OAB/MA 7247. Proc. 10.0000.2014.006588-0 Representado J.C.L.M. OAB/MA 4701, PROC.10.0000.2014.006215-3, Representado F.O.P. OAB/MA 2174, Proc. 1104/2013 Representado J.P.C.N. OAB/MA 4786, Proc. 1014/2013 Representado M.R.S. OAB/MA 6929-A. Proc. 1121/2013 Representado M.G.S.O. OAB/MA 3701, Proc.1074/2013 Representado M.A.P. OAB/MA 4495, PROC.1089/2013 Representado M.F.L.A. OAB/MA 4139, Proc.1101/2013 Representado L.C.M. OAB/MA 2883, PROC. 1092/2013 Representado L.C.C.L. OAB/MA 2410, **RELATOR: TARCISIO ALMEIDA ARAUJO**. Proc. Representante. OAB/MA (**Encaminhado da 9ª Vara Criminal**. Representado L.S.R.F. OAB/MA- 4763. Proc. 10.0000.2014.002327-3 representante-Antonio Haroldo Macedo Lima, Representado D.L.S OAB/MA 8366-A **Relator: PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO**. Proc. 10.0000.2014.000468-6 Representante Fabricia Silva Gomes Representado R.P.A.A. OAB/MA 11.651( Divisão Financeira) Proc. 10.0000.2014.004462-7 Representado V.R.Q.F. OAB/MA 8574. Proc. 10.0000.2014.004579-2 Representado A.L.S.C.S. OAB/MA 7562 Proc.10.0000.2013.000312-7, Representado D.F.M.E. OAB/MA 6611 PROC. 10.0000.2013.000301-1 Representado C.F.A.M. OABMA 10.051, PROC. 10.0000.2014.004437-

6 Representado B.V. OAB/MA 4692 Proc. 10.0000.2013.000308-7 Representada G.L.M. OAB/MA 10.618, Proc.10.0000.2014.004596-2 Representado A.G.T.A.S. OAB/MA 9653 Proc. 10.0000.2014.004592-1 Representado A.K.C.B. OAB/MA 11.187 Proc.1628/2013 Representado A.F.S.F.C. OAB/MA 5736, PROC.1959/2011 Representado J.R.C.F. OAB/MA 3431, Proc.1760/2011 Representado C.B.S.R. OAB/MA 6419, Proc.1946/2011 Representado A.W.P.C. OAB/MA 4923, Proc.1649/2011 Representado K.A.S.L. OAB/MA 5758, Proc.1655/2011 Representado J.R. OAB/MA 3012, Proc.1925/2011 Representado J.R.S.R. OAB/MA 5417, Proc.1482/2011 Representado D.M.M.F. OAB/MA 5629, Proc. 1444/2011 R.C.P.S. OAB/MA 7896, PROC. 1055/2013 Representada W.F.R. OAB/MA 6816, PROC. 1978/2011 Representado A.C.S.S. OAB/MA 7095, Proc. 1016/2013 Representado C.L.M. OAB/MA 3220, Proc.1034/2013 Representada A.A.O. OAB/MA 6087, PROC.1034/2013 Representada A.A.O. OAB/MA 6087, Proc.1025/2013 Representado A.T.L. OAB/MA 8630, Proc.1002/2013 Representado W.P.S.OAB/MA 10113-A, Proc.1174/2013 T.A.M.N.S. OAB/MA 7000-A, PROC.1718/2011 Representado J.R.O.F. OAB/MA 2708,Proc.1013/2013 Representado B.M.T. OAB/MA 9534-A. **RELATORA: MARILIA FERREIRA NOGUEIRA DO LAGO**. Representante OAB/MA (Divisão Financeira) PROC. 1453/2011 Representado N.J.D.H.O. OAB/MA 7520, PROC. 1110/2011 Representada T.C.S.C. OAB/MA 5081, PROC. 1884/2011 Representada M.L.B.B.F. OAB/MA 1002, Proc. 1951/2011Representada M.F.L.C. OAB/MA 2370, Proc.1527/2011 Representado J.C.A.M.OAB/MA3485, Proc.1865/2011Representado C.S.S. OAB/MA 3030-A, Proc. 1723/2011 Representado A.D.T. OAB/MA 6558, Proc. 1049/2013 Representado J.C.S.G.OAB/MA 5066, Proc.1167/2013 Representado J.C.S.S. OAB/MA 3649, Proc.10.0000.2013.000297-6 Representado E.A.V.S. OAB/MA 7450, 1090/2013 Representada A.L.R.B. OAB/MA 9852,Proc. 1072/2013 Representado A.M.M. OAB/MA 8371,Proc. 1017/2013 Representado S.R.C.T.M. OAB/MA 3683, Proc. 0990/2013 Representada T.G.S.A. OAB/MA 5300, Proc. 1105/2013 Representado J.D.A.F. OAB/MA 7751, Proc.1061/2013 Representado K.F.N.C. OAB/MA 9989, Proc. 1134/2011Representado S.J.R.G. OAB/MA 6242, Proc. 1834/2011Representado P.S.V.J. OAB/MA 7416. **RELATOR: MAXWELL RODRIGUES FREIRE**. Representante OAB/MA (Divisão Financeira) Proc. 10.0000.2014.003759-9 Representado M.S.A. OAB/MA 3921, Proc.10.0000.2014.003441-0 Representado